

PORTARIA CGJ Nº 1.008, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
16ª vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo nº 2024/1933, de afastamento do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, designado com prejuízo das funções, para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, para participar de evento nos dias 24, 25 e 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do 2º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª vara Criminal da Capital, **nos dias 24, 25 e 26/07/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça